



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
07/06/2018 À \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 070/2018, de 04 de setembro de 2018.**

***“Prorroga prazo da Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Quaraí.”***

O vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto na Resolução nº 004, de 10 de abril de 2018, e Portaria 045/2018, de 05 de junho de 2018

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo da Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Quaraí.

**Art. 21º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de setembro de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS